

MEMORANDO 71/2024 - REI-DPEBS/REI-PROEN/REITORIA/IFG

Goiânia, 09 de dezembro de 2024.

Às: Chefias dos Departamentos de Áreas Acadêmicas.

Assunto: Orientações referente às próximas etapas do trabalho de reformulação dos PPC EMI.

Prezadas Chefias dos Departamento de Áreas Acadêmicas,

a par de cumprimentá-los, a Diretoria de Políticas de Educação Básica e Superior (DPEBS), juntamente com a Coordenação do Ensino Médio Técnico (CEMT) vem, por meio deste, e no uso das suas atribuições regimentais:

1. Parabenizar pela brilhante condução dos trabalhos e agradecer pela dedicação e companheirismo de todos/as, sem os quais o cumprimento desta fase não seria possível.

2. Informar que, em conformidade com o cronograma aprovado, após a consolidação dos currículos mínimos no Seminário de Integração I, iniciaremos a fase de diálogos intracampus a partir dos currículos mínimos aprovados por componente e área de formação técnica.

2.1. Cronograma das atividades: https://docs.google.com/document/d/1Nkj6nGqbhZC9TMSTBi0JepBismXs_3L8R6bQrckwD-0/edit?tab=t.0

2.2. Os currículos mínimos consolidados estão disponíveis no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1WiCWY0D7fhEErzYqSrJCdQRxEUVGkT1f>

3. Abaixo estão os links do drive de documentos que serão utilizados como modelo para a próxima etapa:

3.1. Modelo de Currículo de Referência: <https://docs.google.com/document/d/1MeH0JqWyRh0kKLDXm-dOrTeBFm9D22du/edit#heading=h.1ksv4uv>

3.2. Modelo de Estrutura/Matriz Curricular: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1uXAP-R0DLSeTs8JLOLXRyxkAUuWTPcfO/edit?gid=149795558#gid=149795558>

3.3. Modelo de Ementário para a Matriz Curricular Única do IFG EMI: <https://docs.google.com/document/d/1L3ez4VZ5zx6ytjKU2Kn5Vxbc5KGtkUTS/edit>

4. Sobre os pressupostos da nova lei 14.945/2024, encaminhamos documento elaborado no âmbito do Fórum de Dirigentes da Educação (FDE), recentemente aprovado pelo CONIF: A [Lei 14.945/2024](#) e a organização curricular dos cursos técnicos integrados ao ensino médio ofertados pela Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

O documento explicita questões importantes sobre a Lei, como:

- Obrigatoriedade da oferta de todos componentes curriculares.
- Manutenção da proposta Currículo integrado;
- Manutenção da organização curricular por núcleos (Núcleo de Formação Básica, Núcleo Politécnico e Núcleo Tecnológico);
- Carga horária da formação básica para oferta do EMI à EPT de 2100 h, sendo que 300 h destinada ao aprofundamento da formação básica (NFB) articulada à formação técnica e profissional (NP).

4.1. Portanto, para elaboração das propostas dos currículos de referência para cada curso, é importante observar a carga horária máxima para os cursos (3000h, 3100h e 3200 h) como disposto na Resolução nº 204 de 27/08/2024 CONSUP/IFG, tendo como referência a carga horária para cada núcleo de formação disposta no documento do CONIF em anexo a este e-mail.

5. Informamos ainda que, a Instrução Normativa das API e PPI já está publicada na página do IFG e poderá ser acessada pelo link: <https://ifg.edu.br/attachments/article/98/IN%202022-2024-PROEN-IFG.pdf>

6. As orientações sobre a organização do Seminário de Integração 2, previsto para acontecer no mês 03/2025, ficarão para uma próxima oportunidade.

Desde já, desejamos a todos/as um excelente trabalho em dezembro e Feliz festas de fim de ano.

Certas de contar com a parceria de sempre, continuamos à disposição.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Karla Ferreira Dias Cassiano
Diretoria de Políticas e Ensino Básico e Superior
Portaria n.º 1447/2022

(assinado eletronicamente)

Thaís Cardoso Nascimento Borges
Coordenação do Ensino Médio e Técnico
Portaria n.º 1525/2023

(assinado eletronicamente)

Maria Valeska Lopes Viana
Pró-Reitora De Ensino
Portaria n.º 1651/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Karla Ferreira Dias Cassiano, DIRETOR(A) - CD3 - REI-DPEBS, em 09/12/2024 14:35:42.
- Thaisa Cardoso Nascimento Borges, COORDENADOR(A) - FG2 - REI-CEMT, em 09/12/2024 14:13:21.
- Maria Valeska Lopes Viana, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEN, em 09/12/2024 12:45:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 596154

Código de Autenticação: 2eb7c9aafe

